

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044 /2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO EXTREMOZENSE  
**MARA PAULINO NASCIMENTO E  
ARAÚJO.**

A Câmara municipal de Extremoz, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã do Município de Extremoz à Mara Paulino Nascimento e Araújo, pelos seus serviços prestados ao município;

**Art. 2º** A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16/12/2025



---

ANDERSON BARBOSA DA  
SILVA

### JUSTIFICATIVA

Mara Paulino Nascimento e Araújo, nasceu em 22 de junho de 1987, filha de Getúlio Lopes de Araújo e Maria das Dores Nascimento, reside em Natal (RN), é contadora e sempre atuou na área pública.

Iniciou suas atividades profissionais em Extremoz no ano de 2017, na secretaria de saúde, responsável pelo setor de processos. Em 2019 foi desligada do município. Em 2021 retornou e assumiu a secretaria de Administração e Finanças, tendo sido convidada pela prefeita Jussara Sales, e está nesse cargo até a data de hoje.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta proposta como forma de reconhecimento e gratidão por sua inestimável contribuição à educação e ao desenvolvimento do município de Extremoz.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, 16/12/2025



---

ANDERSON BÁRBOSA DA  
SILVA